



Publicada no Diário Oficial
nº 21.747 de 19.03.70.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01 - DE 03 DE MARÇO DE 1970

EMENTA:- Incorpora ao currículo pleno da Escola Superior de Química da U.F.Pa. para o Curso de Química Industrial, a disciplina Química Geral.

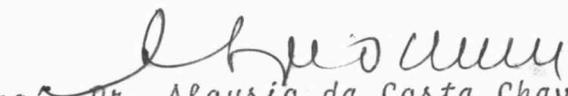
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 3 de março de 1970, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica incorporada ao currículo pleno da Escola Superior de Química, para o curso de Química Industrial, a disciplina Química Geral, incluída no Departamento de Físico-Química, em dois semestres, com a carga de 120 horas, no mínimo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de março de 1970.


Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves
Presidente do Conselho Universitário